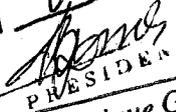




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

APROVADO EM
17 / 09 / 99


PRESIDENTE
José Henrique Gomes
PRESIDENTE

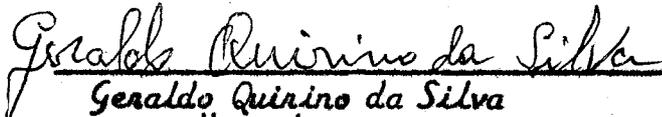
REQUERIMENTO Nº 014 / 1999.

Requeiro à V. Ex^a na forma regimental, após ouvido o plenário que se-
ja encaminhado ao Senhor Prefeito, o seguinte pedido: que o mesmo se
digne de autorizar a troca na FAZENDA (ITD), da linha CELULAR por uma
Linha CONVENCIONAL; Em virtude do serviço CELULAR, ser muito oneroso aos
usuários da referida comunidade.

N. Termos,

P. Deferimento.

Dona Inês, 10 de agosto de 1999.


Geraldo Quirino da Silva
Vereador

JUSTIFICA-SE, que em virtude do alto custo do referido serviço
acaba não sendo utilizado pela população da localidade supra-mencio-
nada que reclama e pede solução para o referido serviço.

RECEBIDO

EM, 04 / 09 / 99

